



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**  
**Rua José Coutinho, 39 – Centro** **CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTRARIA N. 5.929/2020**

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando o requerimento deferido de n. 6062/2020.

Resolve:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês férias prêmio em espécie ao servidor **Marcos Aurélio Coelho**, na proporcional de um salário base, no mês de Abril de 2020, cujo valor mensal a ser recebido, corresponderá ao último vencimento do servidor.

Art. 2º. Deverá o departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Amparo, 31 de março de 2020.

**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**

